

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO NO PRESIDENTE-ADJUNTO DO CONSELHO CIENTÍFICO PARA O ENSINO E FORMAÇÃO, PROF. DOUTOR ANTÓNIO JOSÉ ARSÉNIA NOGUEIRA

Em decorrência das competências delegadas pelo Plenário do Conselho Científico, na sua reunião de 16 de março de 2016, subdelego, de acordo com o disposto no Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, publicado no Diário da República n.º 20, 2.ª Série, de 29 de janeiro de 2010, no Presidente-Adjunto para o Ensino e Formação, eleito na mesma reunião, o Prof. Doutor António José Arsénia Nogueira as competências seguintes:

- a) Aprovar os relatórios de autoavaliação dos 1.º e 2.º ciclos de estudo que tenham o parecer favorável das Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação.
- b) Aprovar a ordenação de candidatos a cursos de mestrado.
- c) Aprovar a ordenação de candidatos aos cursos de especialização.
- d) Aprovar a ordenação de candidatos aos cursos de pós-graduação.
- e) Aprovar os planos de estudo especiais e os planos de transição curricular nos termos da legislação aplicável.
- f) Aprovar as equivalências e creditações de unidades curriculares dos 1.º e 2.º ciclos de estudos, cursos técnicos superiores profissionais e de cursos de especialização tecnológica, de acordo com a legislação vigente.
- g) Aprovar as propostas de criação como unidades curriculares de opção livre de unidades curriculares já existentes nos planos de estudo dos cursos de 1.º e 2.º ciclos.
- h) Aprovar as propostas de reconhecimento de habilitações e equivalência de graus, no que respeita ao 1.º e 2.º ciclos.
- i) Propor a composição de júris das provas específicas destinados a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.
- j) Aprovar alterações nos planos de estudo dos 1.º e 2.º ciclos que não exijam submissão à A3ES.
- k) Aprovar os processos de planos de transição curricular dos cursos da Universidade de Aveiro.

O Vice-Reitor enquanto Presidente do
Conselho Científico, por delegação

(Prof. Doutor José Fernando Ferreira Mendes)